



**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos**

EDITAL Nº 101/2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 13.263.348-7, bem como o contido nos Editais nº 73, nº 89 e nº 95/2016 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

- 1.** A divulgação dos gabaritos preliminares e cadernos de questões das Provas de Conhecimentos, nos termos estabelecidos nos subitens 8.33. e 8.34. do Edital nº 73/2016 – DRH/SEAP, **através da aba “Gabaritos e Caderno de Provas”** no site do IBFC.
- 2.** Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente edital, no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia.
 - 2.1.** Para interposição de recurso previsto no item anterior, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente.
 - 2.2.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante verificação da data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 3.** O recurso será analisado nos termos estabelecidos no item 10. e subitens do Edital nº 73/2016-DRH/SEAP e, após análise, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.
- 4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.